ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL** **Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE (Entidade fiscalizadora)**
Data da 1ª visita	**29/10/2012**
Contrato selecionado	**Contrato de Parceria Público-Privada – PPP na modalidade de Concessão Administrativa para prestação de serviços, cumulada com a execução das obras necessárias à implantação, operação e manutenção do Parque Olímpico no Município do Rio de Janeiro, para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.**
Critérios da seleção	**Obras para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016**
Equipe	**José Renato M. S. Oliveira** **Engenheiro** **Matrícula: 40/901.657** **Maria Claudia Lameira Garcia** **Assessora - Engenheira** **Matrícula: 40/900.388**

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 29/10/2012

A) APRESENTAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

B) ACOMPANHAMENTO DA OBRA

B.1) EXECUÇÃO

B.1.1) PARQUE OLÍMPICO

B.1.2) VILA DOS ATLETAS

C) OBSERVAÇÕES

D) CONCLUSÃO

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Relatório FINCON;

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 29/10/2012

CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-PPP NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA

OBJETO: Contratação, por parte do Município, de prestação de serviços, cumulada com a execução das obras necessárias à implantação, operação e manutenção do Parque Olímpico no Município do Rio de Janeiro, para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

EMPRESA: Concessionária Rio Mais S.A. (antigo Consórcio Parque Olímpico 2016) composta pelas empresas Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A-CNO-Brasil, Construtora Andrade Gutierrez S.A-AG e Carvalho Hosken S.A Engenharia e Construções-CH.

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CO-001/2011

TCMRJ DO CONTRATO: 40/003.572/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/001.685/2011

PT: 11.01.04.122.0300.1747

PRAZO TOTAL: 15 anos

DATA DE INÍCIO: 26/04/2012

PREVISÃO DE TÉRMINO: 25/04/2027

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 1.351.969.700,65

PARCELA DESTINADA A OBRAS: R$ 1.103.940.523,87

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 24.777.211,27[1]

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 24.777.211,27[2]

VALOR TOTAL A EMPENHAR NO EXERCÍCIO (FINCON): R$ 0,00

FISCAL DA OBRA: Célio Pereira da Silva

SITUAÇÃO:

. Edital CO-001/2011 (processo nº 40/000.679/12) –conhecimento em sessão de 29/02/2012.

. Contrato de PPP (processo nº 40/003.572/12) – em tramitação no TCMRJ.

[1] Fonte: Relatório FINCON de 23/11/2012
[2] Fonte: Relatório FINCON de 23/11/2012

a) Apresentação do Parque Olímpico do Município do Rio de Janeiro

O valor total contratado para a prestação de serviços, cumulada com a execução das obras necessárias à implantação, operação e manutenção do Parque Olímpico no Município do Rio de Janeiro, para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 é dividido em obras, serviços, consultoria e taxa de fiscalização, conforme demonstrado a seguir:

Escopo	Total (R$)
Obra	1.103.940.523,87
Execução da Infraestrutura do Parque Olímpico Execução da Infraestrutura do Parque Carioca Execução da Infraestrutura da Vila dos Atletas Remanejamento do Centro Esportivo de Ultraleve	
Serviços	147.523.000,00
Custos Administrativos - Concessionária Limpeza Manutenção Predial Manutenção Infraestrutura Materiais Serviços de Meio Ambiente	
Consultoria	100.506.176,78
Taxa de Fiscalização – Poder Concedente	1,91%
Total	1.351.969.700,65

Contraprestação imobiliária	850.000.000,00
Contraprestação pecuniária	501.969.701,00
Total	1.351.969.700,65

a.1) Quanto à Obra

A área abrangida pelas obras é composta pelo Parque Olímpico, Parque Carioca, Vila dos Atletas e demolição e remoção do Centro Esportivo de Ultraleve (CEU).

No Parque Olímpico está prevista a execução da infraestrutura – abrangendo todos os espaços livres (Vias, calçadas, ciclovias, praças, parques, etc.), sendo os principais setores: Via Olímpica, Vilas de espectadores, Parque na Beira da Lagoa, Live Site Olímpico, Praça dos Patrocinadores e Estacionamentos.

Os principais serviços da obra do Parque Olímpico são: montagem e desmontagem de Canteiro de Obras, Demolições das arquibancadas do autódromo, pistas de corrida, boxes, torre de controle, etc.; limpeza do terreno; topografia; sondagens; controle tecnológico e ensaios; confecção de protótipos; fundações de vias; terraplenagem; estruturas e edifícios operacionais e redes subterrâneas.

Serão construídos equipamentos permanentes como o Centro Principal de Imprensa – MPC, Hotel e Pavilhões do Centro de Treinamento (Judô, Lutas e Handball), de uso múltiplo após os Jogos Olímpicos (modo legado).

O Empreendimento Habitacional Parque Carioca será construído para atender à comunidade, que reside atualmente na denominada Vila do Autódromo, oferecendo habitação, área de lazer e total infraestrutura aos moradores, localizada na Estrada dos Bandeirantes próximo à Lagoa de Jacarepaguá e a atual localização da Vila.

O escopo desta obra compreende os serviços de terraplenagem, execução de redes de drenagem, água, esgoto, elétrica, iluminação pública e pavimentação.

A Vila dos Atletas será construída em uma área na av. Salvador Allende, onde foram realizadas as primeiras edições do Rock in Rio. O terreno da Vila dos Atletas será aterrado para elevação de nível, com o objetivo de alinhar o lote com a av. Salvador Allende e a Estr. dos Bandeirantes, eliminando problemas de drenagem. A terraplenagem também dará estabilidade ao terreno, onde serão construídos os prédios que abrigarão os atletas durante as Olimpíadas de 2016.

O escopo desta obra compreende os serviços de terraplenagem, execução de redes de drenagem, água, esgoto, elétrica, iluminação pública, pavimentação e paisagismo.

A Concessionária Rio Mais executará os serviços correspondentes à demolição e remoção da atual sede do CEU na área destinada à implantação do Parque Olímpico.

a.2) Quanto aos Serviços

A prestação de serviços para Limpeza, Conservação, Meio Ambiente, Operação das Instalações, Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva e de Áreas Verdes, Segurança e o Gerenciamento e Coordenação será realizada nos equipamentos/instalações previstas para a Infraestrutura a ser implantada no Parque Olímpico – Pré e Pós Olimpíada (incluindo parques e jardins, vias e calçadas, estacionamentos, Live Site e Vila dos Patrocinadores) e Pavilhões do Centro de Treinamento (Judô, Lutas e Handball).

O início da prestação de serviços nos equipamentos/instalações, de acordo com o cronograma, foi previsto para o mês de maio/2012. Os serviços prestados nos Pavilhões do Centro de Treinamento serão finalizados após os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos quando os mesmos comporão o Centro Olímpico de Treinamento, a ser operado e mantido pelo COB.

a.3) Quanto à Contraprestação devida à Concessionária

A Contraprestação devida à Concessionária pelos serviços e obras realizados é composta pelas:

Contraprestação Pecuniária Mensal, Contraprestação Pecuniária por Conclusão de Etapa e Contraprestação Imobiliária por Conclusão de Etapa.

A Contraprestação Pecuniária Mensal variará de acordo com o desempenho da Concessionária no cumprimento deste Contrato. O Poder Concedente será responsável pela aferição periódica dos Critérios de Desempenho, emitindo o Termo de Verificação Mensal, no qual será efetuada uma avaliação conjunta e proporcional dos Termos de Verificação Mensais dos serviços prestados emitidos no quadrimestre correspondente e no qual constará a Nota de Desempenho da Concessionária.

Os imóveis da Contraprestação Imobiliária por Etapas deverão ser gradativamente transferidos à Concessionária de acordo com a conclusão de cada uma das 11 Etapas previstas no cronograma, divididas em três ordens de início, a saber:

Ordem de Início 1: execução das Etapas 1 e 2;

Ordem de Início 2: execução das Etapas 3 a 5;

Ordem de Início 3: execução das Etapas 6 a 11.

a.4) Quanto à Fiscalização

Através do Decreto nº 35796 de 19/06/2012 (DORio de 20/06/2012) foi criada a Comissão de Fiscalização que acompanhará a execução das obras necessárias à implantação, operação e manutenção do Parque Olímpico formada pelos seguintes órgãos: Secretaria Municipal da Casa Civil, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa Olímpica Municipal.

b) Acompanhamento da obra

b.1) Execução

b.1.1) Parque Olímpico

Os principais serviços em andamento são a demolição das arquibancadas e da pista do antigo autódromo, além de execução de terraplenagem.

1ª visita – 29/10/2012	
Figuras 1 e 2 – Área da pista do antigo autódromo demolida.	

b.1.2) Vila dos Atletas

Os principais serviços em andamento são a execução de terraplenagem e drenagem.

1ª visita – 29/10/2012	
Figura 3 – Avenida “A”	Figura 4 – Rotatória

1ª visita – 29/10/2012	
Figura 5 – Via Projetada	Figura 6 – Rua “B”

1ª visita – 29/10/2012	
Figura 7 – Rua “B”	Figura 8 – Rua “C”

c) Observações

c.1) Durante a visita à obra, a equipe do TCMRJ solicitou à fiscalização o envio de toda a documentação do empreendimento, incluindo os relatórios de medição já realizadas, com as respectivas memórias de cálculo. A CVL disponibilizou em meio eletrônico os Relatórios Mensais de Progresso referentes aos meses de julho a outubro 2012, nos quais constam as relações de mão-de-obra e equipamentos, bem como as atividades realizadas no período.

Adicionalmente, a fiscalização esclareceu que os valores medidos foram aqueles previstos no Anexo 8 do Contrato PPP – Parque Olímpico para os meses em questão, e que periodicamente o desempenho do consórcio é avaliado para fins de manutenção ou redução das parcelas pecuniárias mensais, conforme estabelece a cláusula 8 do mesmo contrato.

No entanto, a documentação enviada não esclarece de que forma foram obtidos os valores medidos, relacionados nas memórias de avanço físico, uma vez que não há memória de cálculo. Entendemos que, juntamente com os valores previstos para os desembolsos mensais, o contrato também fixa as atividades previstas para cada mês, e que esses dois aspectos têm que se interrelacionar através do orçamento da obra. Assim sendo, as avaliações de desempenho devem se basear exclusivamente em critérios objetivos e estes devem ser claramente apresentados de forma a ser dada a devida transparência ao processo.

Dessa forma, solicitamos que a partir do próximo relatório de medição (novembro 2012) a ser encaminhado a esta Corte de Contas, sejam também enviadas as memórias de cálculo referentes a todos os valores medidos, discriminando detalhadamente como foram calculados os percentuais de serviços executados e como foi procedida a avaliação de desempenho para os respectivos períodos.

c.2) No que se refere ao valor da prestação dos serviços atinente ao Contrato PPP – Parque Olímpico, destaca-se o observado pela 7ª IGE por ocasião da análise do respectivo Edital: "*Em resposta ao item em epígrafe, a CVL encaminhou planilhas baseadas no SCO-Rio. Observe-se que a inexistência de elementos de projeto impede que esta IGE proceda a análise dos quantitativos ali indicados e de sua razoabilidade*".

Adicionalmente, durante visita à obra, a equipe do TCMRJ solicitou o envio dos projetos executivos, tendo sido parcialmente atendida no que diz respeito aos Planos Diretores (Masterplan) e às plantas de drenagem da Vila dos Atletas.

Assim sendo, solicitamos o envio de todos os projetos e memoriais descritivos correspondentes à obra em questão, tanto os projetos básicos que serviram de subsídio para elaboração do orçamento integrante do Edital, bem como os projetos executivos.

c.3) No que se refere ao orçamento da obra atinente ao Contrato PPP – Parque Olímpico, destaca-se o observado pela 7ª IGE por ocasião da análise do respectivo Edital: "*As planilhas enviadas pela Jurisdicionada não contemplam a totalidade das obras objeto desta PPP. Sem entrar no mérito da possibilidade de se atender o presente item de diligência com a simples edição de uma planilha de quantitativos com base no SCO-Rio (sem o correspondente projeto para embasar as referidas quantidades), não consta dos autos comprovação dos valores estimados para a Execução da Infraestrutura do Parque Carioca (R$ 10 milhões) e Execução da Infraestrutura da Vila dos Atletas (R$ 150 milhões). Em suma, falta demonstrar - pelo menos em relação aos itens citados - a metodologia empregada para estabelecer os respectivos preços.*".

Assim sendo, solicitamos os orçamentos e projetos correspondentes à execução da infra-estrutura do Parque Carioca e execução da infra-estrutura da Vila dos Atletas.

d) Conclusão

Sugerimos que seja dada ciência ao Conselheiro Relator dos fatos apresentados com sugestão de envio de **ofício em apartado**, com cópia do relatório da 1ª visita técnica, visando à manifestação do RIOURBE quanto ao apontado no item **c** permanecendo o presente no aguardo da 2ª visita técnica.

2ª IGE, 05 de dezembro de 2012.

José Renato M. S. Oliveira Engenheiro Matrícula nº 40/901.657	Maria Claudia Lameira Garcia Assessora – Engenheira Matrícula nº 40/900.388